



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

Processo nº 202500005014229

AVCC- ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER DE MINEIROS-GOIAS

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER DE MINEIROS - GOIÁS		<b>CNPJ:</b> 13.204.103/0001-15
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ABDE THOMAS, QUADRA 7ª, LOTE 04, JARDIM GOIÁS		
<b>CIDADE:</b> MINEIROS	<b>CEP:</b> 75.830-000	<b>TELEFONE:</b> (64)3661-6002
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> SIRLENE MORAIS ASSIS		
<b>RG:</b> 32625380-SSP-PR	<b>CPF:</b> 577.217.501-72	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA BEIRA DA MATA, QUADRA 09, LOTE 43		<b>CEP:</b> 75.832-619
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 0871	<b>C/C:</b> 000574833129 <b>Operação:</b> 1292
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b> SIRLENE MORAIS ASSIS		<b>CPF:</b> 577.217.501-72

**VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):**

PRESIDENTE

**CEP:**75.832-  
619**TELEFONE:**

(64)9.9226-1305

**E-mail:**

sirleneassis@avccmineiros.org.br

**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO****VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AVCC NO ATENDIMENTO A PACIENTES COM CÂNCER.

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O objeto do presente plano de trabalho consiste no **aporte de recursos financeiros a título de custeio**, destinado à manutenção das atividades assistenciais da AVCC – **Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Mineiros/GO.**, entidade filantrópica que atua no apoio humanitário a pacientes oncológicos.

Os recursos serão aplicados em despesas correntes indispensáveis para o funcionamento da entidade, tais como:

Aquisição de **alimentos e gêneros de primeira necessidade** para atendimento a pacientes e acompanhantes, visto que a AVCC, oferece diariamente, café da manhã, almoço e jantar;

Os o consumo mensal de alimentos e de: 360 kg de arroz tipo 1 ou seja 72 unidades de 5 kg, 40 kg de café, ou seja, 80 unidades de 500 g, 140 kg de açúcar, ou seja, 28 unidades de 5kg, 75 kg de feijão tipo 1, ou seja, 75 unidades de 1kg, 120 kg de macarrão tipo 1, ou seja, 240 unidades de 500 g, 80 kg de farinha de trigo, ou seja, 80 unidades de 1 kg, 20 kg de fubá, ou seja, 80 unidades de 1 kg, 160 litros de óleo, ou seja, 160 unidades de 1 litro, 60 kg de molho de tomate, ou seja, 60 unidades de 1kg, 100 litros de leite, ou seja, 100 unidades de 1 litro; 16 kg de margarina, ou seja, 16 unidades de 1 kg; 50 kg de farinha de mandioca, ou seja, 50 unidades de 1kg; 20 kg de abóbora cabutiá, uma média de 10 unidades; 50 kg de mandioca, ou seja, 50 unidades de 1 kg; 50 kg de cebola, uma média de 300 unidades; 50 kg de tomate, uma média de 300 unidades; 50 kg de cenoura, uma média de 250 unidades ;50 kg de batata, uma média de 200 unidades; 20 kg de alho, uma média de 320 unidades; 300 kg de carne bovina e 300 kg de frango e 02 vasilhames de Gás P45 ao mês.

Pagamento de **contas de água, energia elétrica, internet e telefone**, fundamentais para a rotina de atendimento NO CENTRO DE APOIO EM BARRETOS/SP E NA SEDE DA AVCC MINEIROS/GO, gera um custo mensal de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) comprovantes de pagamentos anteriores em anexo.

Compra de materiais de limpeza, considerando que o Centro de Apoio em Barretos/SP, possui 26 apartamentos, 85 leitos, cozinha industrial, lavanderia, refeitório, área de convivência e capela acolhendo mensalmente uma média de 800 (oitocentas) pessoas, tem uma média de consumo mensal em produtos de limpeza: 60 litros de água sanitária, 30 litros de desinfetante, 50 litros de álcool, 96 litros de detergente.

**Combustíveis** utilizados no veículo utilizado na arrecadação de doadores e para o transporte de pacientes a hospitais de referência, ponderando que a AVCC oferece o transporte aos usuários que sai

de Mineiros/GO para Barretos/SP todos os domingos e retorna à cidade de origem às quartas-feiras. Chegando a utilizar mensalmente com combustível uma média de 1200 (um mil e duzentos) litros de diesel ao mês, e ainda média de 500(quinhentos) litros de gasolina no carro de apoio, que é utilizado na arrecadação de doações.

Pesquisas apontam que campanhas de prevenção ao câncer desempenham um papel crucial na redução da incidência e mortalidade da doença. Buscando promover a conscientização sobre fatores de risco, a importância do diagnóstico precoce e a necessidade de hábitos saudáveis, a AVCC, trabalha com matérias informativos impressos;

O custeio proposto garantirá a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários da AVCC garantindo o pagamento das despesas básica por um PERÍODO DE 06 SEIS) até 10 (DEZ) MESES.

Ainda há que ser considerando que em sua maioria aos beneficiários, pertencem a famílias de baixa renda e não dispõem de meios próprios para realizar o tratamento oncológico fora do município.

#### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Garantir o atendimento humanizado e contínuo aos pacientes com câncer atendidos pela entidade.

Previsão de atendimento mensal de uma média de **800 pessoas**, oferecendo transporte, alimentação e hospedagem durante o tratamento.

- Manter em funcionamento o centro de apoio e convivência da AVCC.

Cobertura mensal de despesas essenciais como alimentação, água, energia, telefone, internet, gás de cozinha e materiais de limpeza.

- Oferecer transporte adequado aos pacientes em tratamento e seus acompanhantes.

Disponibilização de combustível, manutenção e custeio de veículos da entidade para **deslocamento**.

- Adquirir alimentos e itens de higiene para o preparo de refeições e acolhimento de pacientes.

Compra de gêneros alimentícios suficientes para fornecimento das **refeições diárias**.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A AVCC – Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Mineiros é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que há 14 (quatorze) anos presta apoio gratuito a pacientes com diagnóstico de câncer em e seus familiares em tratamento no Hospital do Amor em Barretos/SP. A instituição realiza ações essenciais como transporte, hospedagem e alimentação.

Diante da crescente demanda por atendimentos e da alta rotatividade de pacientes que dependem da entidade para realizar seus tratamentos na cidade de Barretos, torna-se imprescindível assegurar a manutenção das atividades por meio de recursos de custeio.

A presente solicitação de **emenda impositiva de custeio** visa garantir o funcionamento contínuo da entidade, custeando despesas recorrentes e indispensáveis, como água, luz, alimentação, combustível, produtos de higiene, materiais de uso diário e serviços essenciais. A falta de apoio

financeiro inviabiliza a prestação dos serviços e coloca em risco a saúde e dignidade dos pacientes assistidos.

Portanto, a aprovação deste plano representa não apenas o fortalecimento da rede de apoio ao paciente oncológico, mas também um investimento direto na saúde e no bem-estar de dezenas de famílias da nossa comunidade.

#### 4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Pacientes de Mineiros/GO, Portelândia/Go e Santa Rita do Araguaia/GO, em tratamento de Câncer no Hospital do Câncer em Barretos/SP.

#### 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A AVCC Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Mineiros é uma entidade filantrópica, devidamente constituída como pessoa jurídica, estatuto registrado e diretoria. Composta com presidência, tesouraria, coordenadores com responsabilidades específicas, conselho fiscal e corpo de voluntários, situada na Rua Abade Thomas, quadra7A, lote 04, Jardim Goiás, foi fundada em 01 de fevereiro de 2011.

Tem por missão ajudar pessoas portadoras de câncer, através de campanhas preventivas, triagem de diagnóstico, encaminhamento e transporte para o Hospital do Câncer de Barretos/SP, bem como alimentação, hospedagem e apoio psicológico. Todos esses suportes, serão oferecidos gratuitamente com recursos da AVCC arrecadados através de campanhas, doações voluntárias, parcerias ou convênios.

A AVCC tem um calendário de eventos que já se tornou tradicional no município, como exemplo, o Show de Prêmios que está em sua 13ª edição, cofrinhos para arrecadação nas empresas locais, Pizza Solidária, Festival Gastronômico dentre outras atividades em parcerias com entidades sem fins lucrativos, cidadãos, profissionais liberais e empresas privadas. Todas essas arrecadações são destinadas a manutenção do Centro de Apoio em Barretos. Importante salientar que contamos, com a parceria de (três) Municípios, Mineiros, Portelândia e Santa Rita do Araguaia.

A estrutura em Barretos – SP, obra já acabada e em plena atividade, conta com 26 apartamentos com 85 leitos, cozinha industrial, lavanderia, refeitório, área de convivência e capela. E chega a hospedar mensalmente até 800 (oitocentas) pessoas. Desde a sua inauguração jamais deixou de prestar auxílio aos usuários. de atender

Contudo é um grande desafio para a AVCC, manter as despesas mensais devido ao aumento da demanda por atendimentos e a elevação dos custos operacionais. Assim e de suma importância o apoio institucional e financeiro para continuar cumprindo sua missão. A realidade atual da entidade exige estabilidade no custeio para garantir a continuidade dos serviços e ampliar o alcance das ações junto à população atendida.

#### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação No Diário Oficial E Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização	Não há	Não há

			do Termo de Fomento		
2ª	Aquisição de gêneros alimentícios para pacientes e acompanhantes	ATÉ 30 DIAS após publicação do fomento no diário oficial do Estado.	Durante 10 (DEZ) meses APÓS O REPASSE	Não há	Por 10(dez) meses
2ª	Pagamento de contas de água, energia, telefone e internet	ATÉ 30 DIAS após publicação do fomento no diário oficial do Estado.	Durante 10 (DEZ) meses APÓS O REPASSE	Não há	Por 10(dez) meses
2ª	Compra de materiais de limpeza	ATÉ 30 DIAS após publicação do fomento no diário oficial do Estado.	Durante 10 (DEZ) meses APÓS O REPASSE	Não há	Por 10(dez) meses
2ª	Compra de combustível	ATÉ 30 após publicação do fomento no diário oficial do Estado.	Durante 10 (DEZ) meses APÓS O REPASSE	Não há	Por 10(dez) meses
2ª	Compra de Gás P45	ATÉ 30 DIAS após publicação do fomento no diário oficial do Estado.	Durante 10 (DEZ) meses APÓS O REPASSE	Não há	Por 10(dez) meses
3ª	Apresentação de prestação de contas	Após a finalização das despesas	ATÉ 30 DIAS APÓS O término da vigência da parceria	01 (FIXO)	MÊS 11

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 74.626,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.374,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

<b>9.1 – MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Café	240kg	240kg	39,99	2.077,36
02	Açúcar	840 kg	840 kg	18,99	3.190,32
03	Feijão	450 kg	450 kg	5,76	2.304,00
04	Arroz	2160kg	2160kg	18,99	8.203,68
05	Macarrão	720 kg	720 kg	3,99	5.745,60
06	Farinha de trigo	480kg	480kg	3,99	1.915,20
07	Fubá	120 kg	120 kg	4,99	1.197,60
08	Óleo	960 L	960 L	7,99	7.670,40
09	Molho de tomate	360kg	360kg	9,99	3.596,40
10	Leite	600 L	600 L	5,99	3.594,00
11	Margarina	96 kg	96 kg	15,99	1.535,04
12	Farinha de mandioca	50 kg	50 kg	7,99	399,50
13	Cabotiá	20 kg	20 kg	5,99	119,80
14	Mandioca	50 kg	50 kg	8,99	449,50
15	Cebola	50 kg	50 kg	3,99	119,50
16	Tomate	50 kg	50 kg	5,99	299,50
17	Cenoura	50 kg	50 kg	2,99	149,50
18	Batata	50 kg	50 kg	3,99	119,50
19	Alho	20kg	20kg	39,99	799,80
20	Carne Bovina	300 kg	300 kg	31,00	9.300,00
21	Frango	300 kg	300 kg	9,99	2.997,00
22	Água sanitária	360 L	360 L	4,50	1.620,00
23	Desinfetante	180 L	180 L	21,49	3.868,20
24	Álcool	300 L	300 L	16,49	4.947,00
25	Detergente	576 L	576 L	2,99	1.722,24
26	Combustível GASOLINA	3000 L	3000 L	6,19	18.570,00
27	Combustível DIESEL	7200 L	7200 L	6,09	44.568,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$74.626,00</b>

<b>9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde em meses.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Serviço de Energia		06	R\$3.500,00	R\$ 21.000,00
02	Serviço de Telefonia		06	R\$ 250,00	1.500,00
03	Serviço de Internet		06	R\$ 479,00	2.874,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 25.374,00</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE****Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 100.000,00****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**SIRLENE MORAIS ASSIS**

Presidente da Associação de Voluntários No Combate Ao Câncer de Mineiros

**14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **SIRLENE MORAIS ASSIS**, **Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 01/12/2025, às 18:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83151882** e o código CRC **C3DA2863**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014229



SEI 83151882